

CÂMARA DA RIBEIRA GRANDE E SINTAP ASSINAM ACORDO COLECTIVO FIXANDO O HORÁRIO SEMANAL DE TRABALHO NAS 35 HORAS

O SINTAP/Açores saúda a Câmara da Ribeira Grande e o seu Presidente Alexandre Gaudêncio pela vontade política, sentido de justiça e sensibilidade social demonstradas para com as razões de protesto e de indignação dos trabalhadores públicos, em relação à lei das 40 horas, com a assinatura do Acordo Coletivo sobre Duração e Organização de Trabalho, ocorrida hoje, dia 30 de Dezembro, pelas 11 horas, na sede do concelho, fixando o horário semanal de trabalho dos respetivos trabalhadores nas 35 horas.

A inexistência de qualquer obstáculo jurídico-legal que impeça o recurso a tais acordos sobre duração e organização de trabalho na função pública;

A legalidade dos mesmos, porque conforme com o disposto no recente Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a lei das 40 horas;

A inexistência de quaisquer penalizações em termos de transferências financeiras para as câmaras que avancem com a sua assinatura, quer em sede da proposta do OE (Orçamento do Estado) para 2014, quer sede da lei das finanças locais; e,

A impossibilidade de recusa do depósito destes acordos a não ser apenas pelas razões previstas no art. 357.º do Anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Foram as razões que levaram o SINTAP/Açores a apresentar, de plena Boa-fé, ao Governo Regional e às 19 câmaras municipais da Região idênticas propostas de acordo.

Dito isto, o SINTAP/Açores só pode saudar a atitude decidida da Câmara Municipal da Ribeira Grande de avançar com a celebração do presente ACEEP connosco, esperando assim que o Governo Regional e as demais câmaras dos Açores sigam em breve tal exemplo.

Açores, 30 de Dezembro

SINTAP/AÇORES